

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CAPRO), realizada em vinte e nove de março de dois mil e dezenove, às nove horas e nove minutos, na sala do conselho no prédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, na Universidade de Brasília, com a presença dos seguintes membros: Maria Emília Machado Telles Walter (Presidente); Eduardo Tadeu Vieira (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Francisco Ricardo Cunha (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); João Bosco Crema Júnior (Diretor de Apoio a Projetos Acadêmicos); José Manoel Morales Sánchez (Vice-Presidente e membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Maria Lucilia dos Santos (Decana de Administração); Maria Regina Fernandes de Oliveira (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Reinaldo José de Miranda Filho (membro do Conselho Universitário, representante titular dos *campi*); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Roberta Mary Vidotti (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Conselho Universitário, representante titular dos *campi*); Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decano de Ensino e de Graduação); Silvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão). **Ausências justificadas:** Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação); Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão); Rozana Reigota Naves (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Thiago Gehre Galvão (representante titular da Câmara de Extensão). **Ausências:** Antônio César Pinho Brasil Júnior (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra).

Convidados: Cláudia Naves David Amorim (Diretora de Pesquisa); Eder Rone Castro dos Santos (Decanato de Extensão). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA: 1)** Informes: **(1.1)** A Secretária fez breve explanação aos membros sobre os casos em que o pagamento por recibo de pagamento autônomo (RPA) não enseja quebra da dedicação exclusiva à qual se submetem os professores de magistério superior, regidos pela Lei n.º 12.772/2012. O diploma legal estabelece que retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras não ensejam quebra de dedicação exclusiva, desde que respeitado o máximo de 8 horas semanais ou de 416 horas anuais, computadas isoladamente ou em conjunto. Em consulta à Finatec, foi informado que só ocorre pagamento por RPA nessa fundação de apoio quando o docente exercer atividade eventual que não esteja vinculada a projeto ou por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, respeitado o máximo de 8 horas semanais ou de 416 horas anuais, computadas isoladamente ou em conjunto, com autorização da unidade acadêmica, sem que o pagamento ocorra mensalmente. O Prof. Eduardo sugeriu que a CAPRO promova um *workshop* com a presença dos órgãos de controle da Administração Pública Federal, a fim de dirimir dúvidas e trocar experiências e *know-how*. A Prof.ª Lucilia informou que a Auditoria Interna da UnB realizou trabalho de auditoria relacionada às fundações de apoio (Nota Técnica AUD 06/2018) a qual considerou que não há prestações de contas parciais dos projetos executados nas fundações de apoio. A Presidente reforçou que as prestações de contas devem chegar à CAPRO já com o parecer de cumprimento do objeto, realizado pela unidade acadêmica, e o parecer de execução financeira, realizado pelo Decanato de Administração. Solicitou, ainda, que os relatórios parciais de prestação de contas sejam encaminhados até junho do presente ano. **(1.2)** O Prof. Eduardo perguntou como ficou a questão dos custos indiretos no caso do curso de especialização realizado pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) com o Exército Brasileiro. A Presidente informou que a Magnífica Reitora sugeriu que o DPI arcasse com a parte dos custos indiretos que caberia à FUB, para não penalizar a unidade acadêmica, tendo em vista que o erro foi cometido pelo DPI. O Prof.

Eduardo respondeu que, nesse caso, a FACE concordaria em não receber a parte da Unidade e cedê-la à FUB. **(1.3)** O Prof. Sérgio informou que a Câmara de Ensino e de Graduação (CEG) indicou a Prof.^a Daniela Marque de Moraes, da Faculdade de Direito (FD), para ser representante titular da Câmara na CAPRO. **(1.4)** A Prof.^a Roberta informou que foi eleita representante suplente dos docentes do Instituto de Geociências (IG) no Conselho Universitário. **2)** Ata da 15^a Reunião Ordinária. Retirado de pauta. **3)** Homologação das aprovações *ad referendum* nos seguintes processos: **(3.1)** Processo n.º 23106.145776/2018-11. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor de R\$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), cujo objeto é a contratação da Finatec visando apoiar a realização do Projeto de Ensino intitulado "XXI Curso de Especialização em Relações Internacionais". Unidade acadêmica interessada: IREL. Relatora: Maria Emília Machado Telles Walter. **(3.2)** Processo n.º 23106.058424/2018-18. Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), no valor de R\$ 208.296,00 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), cujo objeto é a contratação da Finatec visando apoiar a realização do Projeto de Ensino intitulado "XIX Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Bioética". Unidade acadêmica interessada: FS. Relatora: Maria Emília Machado Telles Walter. **(3.3)** Processo n.º 23106.092861/2017-80. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), cujo objetivo é "desenvolver e Implementar um modelo referencial de gestão de dimensionamento da força de trabalho com o objetivo de permitir que os órgãos da Administração Pública Federal, possam utilizar como prática contínua o dimensionamento da força de trabalho". Unidades acadêmicas interessadas: FACE, CEAM e FT. Relator: José Manoel Morales Sánchez. A Presidente explicou que, originalmente, esse projeto era classificado como extensão, mas que o gestor decidiu mudá-lo e classificá-lo como pesquisa, alterando, assim, o tipo de bolsa a ser concedida e, conseqüentemente, os valores das bolsas. O Prof. Reinaldo salientou que não se pode estabelecer as diferenças entre pesquisa e extensão em termos de valores de bolsas e de cargas tributárias. A Prof.^a Silvia reforçou a ideia de que há um tripé indissociável no ensino superior formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. O relator informou que o projeto é, de fato, pesquisa, mas que isso não significa dizer que a extensão deve ser colocada em um patamar inferior à pesquisa. A Prof.^a Lucilia achou importante que a CAPRO registre que aprova a alteração na modalidade do projeto (de extensão para pesquisa) porque, em reanálise do objeto/metodologia, verificou tratar-se de projeto de pesquisa e não por conta de possíveis vantagens financeiras nos valores das bolsas e dos tributos. O Prof. Reinaldo fez um elogio à Administração Superior da UnB porque não foi necessário aprovar esse projeto em duas Câmaras, conferindo a ele celeridade processual. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade. **4)** Processo n.º 23106.151699/2018-20. Acordo de cooperação a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento de Ensino de sua Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (DEPENS/SEPESD/MD), cujo objeto é viabilizar a participação da Universidade de Brasília, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a "Operação Vale do Acre" do Projeto Rondon, no Estado de Acre, no mês de julho, do ano de 2019. Unidade administrativa interessada: DEX. Relator: Sandro Augusto Pavlik Haddad. O relator suscitou a dúvida sobre quem seria o superior responsável por assinar a declaração de não prejuízo às atividades estatutárias da gestora do projeto e Decana de Extensão, Prof.^a Olgamir Amância Ferreira, já que, nos casos em que uma unidade acadêmica é a proponente do projeto, seu Diretor assina a declaração dos docentes na qualidade de chefia imediata. A CAPRO entendeu que, no caso em questão, é prerrogativa do cargo de titular do Decanato de Extensão promover ações dentro do Projeto Rondon e que, portanto, estaria dispensada a declaração de não prejuízo à Prof.^a Olgamir, não se tratando de atividade estranha às competências da Decana. **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade, com a condição de que o projeto seja aprovado na Câmara de Extensão (CEX), instância máxima do DEX. **5)** Processo n.º 23106.115751/2018-84. Termo de execução descentralizada a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), no valor de R\$ 3.793.041,95 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto é o projeto "Análise de projeto veicular e padrões de segurança para viaturas policiais". Unidade acadêmica interessada: FGA. Relator: Eduardo Tadeu Vieira. O Prof. Sandro parabenizou os gestores do projeto por trazerem equipamentos que serão incorporados ao patrimônio permanente da FUB, garantindo a implementação de laboratórios na FGA. Parabenizou também o relator pelo parecer emitido. O Prof. Francisco reforçou a importância de deixar

explícitas as contribuições acadêmicas, especialmente para demonstrar que não há concorrência com o mercado. O Prof. Reinaldo completou a fala do Prof. Francisco reiterando a necessidade de deixar claro, no processo, todas as possíveis contribuições (acadêmicas, financeiras etc.). **DELIBERAÇÃO:** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e oito minutos, da qual eu, Alice Cidade da Silva Ferraz, Secretária da CAPRO, lavrei a presente ata, aprovada na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2019 e subscrita por mim e pela Presidente da CAPRO.

Maria Emília Machado Telles Walter

Presidente da CAPRO

Alice Cidade da Silva Ferraz

Secretária da CAPRO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia Machado Telles Walter, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 04/05/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Cidade da Silva Ferraz, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos**, em 06/05/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3789704** e o código CRC **C6CDD7E7**.